



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.410

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 357/D.R.H, datado de 12/07/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Marcos Vinícius de Castro Ferraz**, nomeado pelo Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, das atribuições do cargo de “**Motorista**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/07/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de julho de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo